



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 03 / 12 / 2024

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da CâmaraSilvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

Vereador: Olailton Carvalho Ferreira

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 275.016,25(duzentos e setenta e cinco mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos), sendo obrigatoriamente o valor de cinquenta por cento destinado para a função Saúde no montante de R\$ 137.508,12 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oito reais e doze centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|---|
| ☐ Saúde | ☐ Desporto |
| ☐ Educação | ☐ Cultura |
| ☐ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Previdência Social | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Transporte |
| ☒ Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☐ Prefeitura - Administração Direta
☐ Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
☐ Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
☒ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R\$ 20.000,00 (tinte mil reais), à Associação Xingu Altamira Esporte Clube, entidade sem fins lucrativa, com sede e foro nesta cidade de Altamira/Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 42.354.991/0001-50, para aquisição de materiais esportivos.

Altamira (PA), 13 de novembro de 2024

Olailton Carvalho Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 2194

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Dia 18 / 11 / 24 às 15:14 horas

Funcionário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Classificação Funcional Programática:

O vereador Olailton Carvalho Ferreira destinou R\$ 20.000,00 (tinte mil reais), à Associação Xingu Altamira Esporte Clube, entidade sem fins lucrativa, com sede e foro nesta cidade de Altamira/Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 42.354.991/0001-50, para aquisição de materiais esportivos.

Emenda Impositiva Reservada na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025, aprovado em 03 / 12 /2024

Silvano Fortunato da Silva
Pres. dnto da Câmara

Silvano Fortunato
Presidente da Câmara Municipal de Altamira